



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI DE Nº 639 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1977.

Cria 1 (um) cargo de provimento efetivo no atual Quadro de Pessoal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

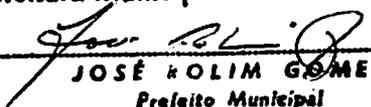
ART. 1º) - Fica criado no atual Quadro de PESSOAL desta Prefeitura, 1 (UM) cargo Mestre de Banda Musical, Padrão SB-4 com vencimentos mensais de Cr\$ 750,00 (SETE CENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), com lotação no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º) - A despesa decorrente da execução da presente Lei correrá por conta de dotação específica constante do vigente orçamento do Município para o corrente ano.

ART. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1977.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



JOSE ROLIM GOMES
Prefeito Municipal